

COMUNICADO

O **FÓRUM NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO (FNPE)** vem socializar e reafirmar ações e prazos importantes nessa reta final de organização da Etapa nacional da CONAPE, que será realizada em Belo Horizonte entre os dias 24 e 26 de maio de 2017:

Sistemas de relatoria e inscrição de delegados

1. Os Sistemas de **inserção de emendas** ao documento referência e de **inclusão nominal de delegados** estarão à disposição dos coordenadores(as) ainda esta semana e por um tempo ligeiramente maior. Os estados que comunicaram dificuldades para consolidar as emendas e a relação nominal de delegados(as) poderão fazê-lo com um prazo um pouco maior, embora seja fundamental a priorização dos(as) em relação a tais tarefas, que são fundamentais para o dimensionamento definitivo da infraestrutura nacional.
2. O prazo conferido aos estados e ao Distrito Federal para o **acesso e alimentação dos sistemas é o dia 30/04**, uma segunda-feira.
3. Reiteramos a importância de que seja fornecida ao FNPE a **estimativa de delegados(as)**, como informação básica organizativa. A Secretaria Operativa do FNPE está mobilizada para esta tarefa nos próximos dias.

Documento Base e Programação da Etapa Nacional

4. A conformação do documento base da etapa nacional é de responsabilidade de uma Comissão composta por PROIFES, CONTEE, ANPED, CNTE, CUT, ANFOPE, Rede Estrado, UBES, FINEDUCA, CTB e Fóruns de Eja do Brasil, conforme deliberado e comunicado ainda no mês de fevereiro. Tal comissão analisará as contribuições ao Documento Referência e se debruçará sobre a **construção de um Documento Base**, síntese, e da **Carta-Manifesto da I CONAPE**. O Documento Base deverá ser disponibilizado entre os dias 15 e 18 de maio.
5. Reiteramos a importância de que as entidades **informem as atividades que pretendem realizar ao longo do dia 25 de maio** no âmbito da Programação da Etapa Nacional. Conforme já demandado, o registro deve ser enviado ao e-mail: conape2018@gmail.com, com o assunto "Programação Etapa Nacional, contendo, pelo menos, um título provisório, o número de participantes estimado e a infraestrutura básica requerida, para que seja devidamente comunicada, em tempo, à Comissão Local (COLOCAL) para adoção das medidas organizativas necessárias e a inclusão na programação geral da CONAPE. **O prazo é o dia 24 de abril de 2018.**

Alimentação

6. Sobre a **demanda por alimentação**, reiteramos a orientação de que tratativa deverá ser feita diretamente com o senhor Chacal (38) 9.9217-0009 MST/MG, até o dia 15 de maio de 2018.
7. Está em processo de negociação a **fixação do valor** da alimentação, até aqui estimada em R\$ 10,00.

Estandes

8. Serão recebidas até o dia 30/04 as **demandas por estandes**. Não haverá fixação de taxa e os interessados serão orientados a fazer doações para fazer frente aos custos da CONAPE. As entidades e a COLOCAL também buscarão interessados em promover produtos e serviços na CONAPE, notadamente serviços complementares de alimentação. Os Interessados se responsabilizarão pela montagem, em conformidade com o que será disponibilizado pela COLOCAL.